



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 112/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Aprovar a criação do Laboratório de Ergonomia e Design (LED)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando a Portaria N° 0148/2015 – IF Sudeste MG/JF de 11 de maio de 2015, que Regulamenta a criação de Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação bem como a indicação de seus respectivos chefes no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*.

RESOLVE:

Art. 1° – APROVAR a criação do Laboratório de Ergonomia e Design (LED), localizado nas salas N301 e N302, bloco N - do IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2° - NOMEAR como chefe de Laboratório de Ergonomia e Design (LED) a docente **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, SIAPE 2363052.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora